



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A FATO OCORRIDO NA 3ª FASE DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informa que tem ciência da situação atípica ocorrida na 3ª fase do XXI Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Procurador do Estado do Pará.

Nos termos do Edital nº 1 – PGE/PA, de 7 de junho de 2022, a 3ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, compõe-se por 2 (duas) provas escritas de natureza prática (P4 e P5), sendo que cada uma vale 10,00 (dez) pontos e consiste de redação de uma peça jurídica, de natureza contenciosa ou consultiva, de até 150 (cento e cinquenta) linhas, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 16 do Edital.

De acordo com o Edital nº 1 – PGE/PA, a realização das provas escritas de natureza prática estava prevista para os dias 24 e 25/09/2022. E, de fato, foram aplicadas nestas datas.

Porém, conforme informado em nota emitida pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) (documento em anexo), as provas P4 e P5 foram colocadas em malotes de forma invertida, de modo que a prova P5 foi aplicada no dia 24/09/2022 (sábado) e a prova P4 no dia 25/09/2022 (domingo).

Diante da situação relatada, por meio deste Edital, **NOTIFICA-SE** os candidatos que realizaram a 3ª fase do concurso e/ou quaisquer interessados para que, querendo, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, apresentem à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) impugnação ao procedimento de aplicação das referidas provas, apresentando as razões para questionar a inversão ocorrida na aplicação das provas P4 e P5.

As impugnações deverão ser encaminhadas, no prazo concedido, ao e-mail funcional do Procurador-Geral do Estado (ricardo.sefer@pge.pa.gov.br), com cópia para o e-mail funcional da Procuradora-Geral Adjunta Administrativa (pgadm@pge.pa.gov.br).

Informa-se que a presente notificação e o devido procedimento para apuração do ocorrido, a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), são autônomos em relação à Comissão do Concurso. E decorrem do fato de a PGE ter contratado o CEBRASPE para a prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização do certame. Portanto, a presente notificação visa à devida apuração acerca de eventual descumprimento contratual.

Ademais, cumpre esclarecer que as datas previstas no cronograma do Edital nº 1 – PGE/PA e demais editais publicados pelo CEBRASPE estão mantidas. Isto porque a apuração administrativa acerca de eventual descumprimento contratual não interrompe, nem suspende o andamento e/ou os prazos do concurso público, que continuam regulados pelos editais já publicados e os que vierem a ser publicados pelo CEBRASPE.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Informa-se que as impugnações eventualmente apresentadas pelos candidatos e/ou interessados são de suma importância para a deliberação acerca da manutenção ou de eventual anulação da aplicação das provas escritas de natureza prática (P4 e P5).

Por fim, destaca-se que a manifestação endereçada à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em razão do presente Edital, não substituiu e nem prejudica a possibilidade de o candidato relatar os fatos ao CEBRASPE, na forma prevista no subitem 15.5 do Edital nº 1 – PGE/PA.

Belém, 26 de setembro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado